



Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA N° 029/ 2023**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, **JULIA DE OLIVEIRA CONSTANCIO**, Matrícula nº 267/02 para exercer o cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO - DAL 3**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Fica atribuído à servidora, verba de representação no valor de 100% (cem por cento) do seu símbolo remuneratório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15 de maio de 2023.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de maio de 2023.

ROMULO ROSA DE CARVALHO
Presidente**PORTARIAN° 455/2023 - G. P.****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES** no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 051/2023/FMS de 10/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **DIOGO TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula nº 1503/01, CPF XXX.176.XXX-XX e **ANTONIO JOSE DE BRITO MACHADO**, matrícula nº 353/01, CPF XXX.945.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 141/2023, que tem por objeto **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM**, em favor de **M DA SILVA CURITIBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de Maio de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA N° 030/ 2023**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, **ANTONIO CARLOS VIANA DA COSTA JUNIOR**, Matrícula nº 268/02 para exercer o cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO - DAL 3**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Fica atribuído ao servidor, verba de representação no valor de 100% (cem por cento) do seu símbolo remuneratório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15 de maio de 2023.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de maio de 2023.

ROMULO ROSA DE CARVALHO
Presidente**PORTARIAN° 456/2023 - G. P.****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES** no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 052/2023/PATYPREVI de 17/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO**, matrícula nº 1173/01, CPF XXX.200.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 140/2023 e suas prorrogações, no âmbito do PATY PREVI, que tem por objeto **SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E DEDETIZAÇÃO, CONTROLE DE POMBOS, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, A SER EXECUTADO NA SEDE DO PATY PREVI**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de Maio de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL